

EDITAL 017.951/2025
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, durante ação fiscal, que o contribuinte exerce atividade em endereço residencial, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, com base no disposto no artigo 9º, §2º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005035522.00-75	45.966.986 MARIA CLARA GONZAGA

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2025

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia